



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 03/2025

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, que envie a esta Casa Legislativa, informações sobre a Dispensa de Licitação nº 134/2024. Objeto: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS DE FAIXA DE PEDESTRES E INSTALAÇÃO DE SEMAFÓROS LUMINOSOS NOS LOGRADOUROS/CRUZAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO.

- Se já foi realizado o pagamento da empresa;
- Informações sobre a execução do objeto da dispensa de licitação: semáforos e pinturas de faixa de pedestre no nosso município.

A solicitação em tela fundamenta-se no enunciado do inciso III, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo.

Art. 87 - São infração político-administrativas do Prefeito sujeitas ao julgamento pela Câmara e sancionadas como a perda do mandato:

III - desatender, sem motivo justo, as convocações ou pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular (Lei Orgânica Municipal, 1990).

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 20 de maio de 2025.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

[Handwritten signature]
Vanderson Peres dos Santos

- Vereador -

